



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS RELATIVOS A
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018
Processo: 2018/2364**

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 080/2018, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA/ESTACIONAMENTO EM FRETE AO POSTO DE SAÚDE CENTRO 1. Foram apresentados os envelopes das licitantes:

EMPRESA	CNPJ
MARIA CLEONICE R. DO AMARAL	24.062.087/0001-90
AMARAL & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	08.817.861/0001-79
UPPER ENGENHARIA EIRELI ME	22.301.901/0001-56
EMPREITEIRA DR REFORMAS & MANUTENÇÃO LTDA ME	23.756.060/0001-34

Os documentos foram numerados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. A Comissão após análise dos documentos, verificou que a licitante EMPREITEIRA DR REFORMAS & MANUTENÇÃO LTDA ME não apresentou CRC em vigor na data da licitação não atendendo ao Edital no item 3.1-I, bem como não apresentou Certidão de Registro de pessoa jurídica no CREA, conforme as especificações do Edital no item 3.4-I, ficando assim inabilitada para seguir no certame, sendo que as demais empresas licitantes foram habilitadas por atenderem ao Edital. Abre-se prazo para recursos, sendo que, todas as empresas abrem mão do prazo de recursos nesta fase, sendo devolvido o envelope de proposta devidamente lacrado, da empresa desclassificada..

A Comissão passou então para abertura das propostas financeiras e as páginas igualmente foram rubricadas, considerando-as válidas, passando a análise dos valores cotados.

Licitante	VALOR GLOBAL
MARIA CLEONICE R. DO AMARAL	R\$ 25.665,00
AMARAL & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 22.788,38
UPPER ENGENHARIA EIRELI ME	R\$ 25.760,00

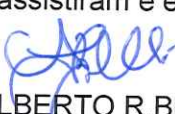
A empresa MARIA CLEONICE R. DO AMARAL apresentou proposta em desacordo com o Edital no item 4.2, sendo que, não apresentou em anexo à mesma a planilha com as especificações detalhadas do objeto, bem como os custos unitários de sua composição, ficando assim desclassificada nesta etapa.

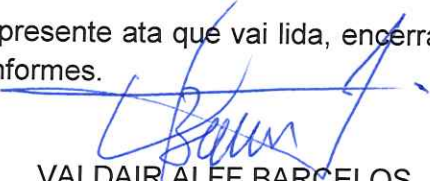
A empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI ME manifestou intenção de recurso com referência à planilha de custos da empresa AMARAL & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, a qual no item 1.3 (valores unitários) de mão de obra, são superiores à planilha constante do Edital.

A comissão nesta fase, contou com ao auxílio do Engenheiro Sr. LUIZ CARLOS MITTELSTADT JUNIOR, CREA RS 209247, que analisou as planilhas apresentadas pelos licitantes, declarando que as mesmas eram válidas e atendiam o Edital.

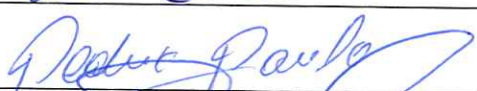
Abre-se prazo para recursos, sendo que, A empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI ME manifestou intenção de recurso com referência à planilha de custos da empresa AMARAL & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, a qual no item 1.3 (valores unitários) de mão de obra, são superiores à planilha constante do Edital.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


CARLOS ALBERTO R. BETTIO


VALDAÍR ALFF BARCELOS


CRISTIANE O. DOS SANTOS

Licitante	Assinatura
MARIA CLEONICE R. DO AMARAL	
AMARAL & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	
UPPER ENGENHARIA EIRELI ME	
EMPREITEIRA DR REFORMAS & MANUTENÇÃO LTDA ME	



LUIZ CARLOS MITTELSTADT
CREA RS 209247